



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SIGA Nº CTEC-ETP-2026/00007**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação se faz necessária para atender à demanda de fornecimento de equipamentos, periféricos, suprimentos e ferramentas de informática, indispensáveis à manutenção, modernização e ampliação da infraestrutura tecnológica.

A aquisição visa garantir o pleno funcionamento dos sistemas e equipamentos utilizados, evitando interrupções, falhas operacionais e prejuízos às atividades administrativas e técnicas.

Além disso, busca-se proporcionar melhores condições de trabalho aos usuários, aumentar a eficiência operacional, assegurar a continuidade dos serviços e atender às necessidades atuais e futuras da Prefeitura de Bento Gonçalves.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Plano de contratações anual em elaboração

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa deve cumprir o prazo de entrega de 30 dias a contar da data de emissão da Nota de Empenho.

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

Conforme Mapa de Cotação e Pedido de compras em anexo.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Não foram encontradas outras alternativas a aquisição de suprimentos para atendimento desta demanda.

*Classif. documental*

00.01.01.01



Assinado com senha por RODRIGO GOLIN FERNANDES.  
Documento Nº: 186988-5288 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=186988-5288>



CTECETP202600007A

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação**

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Conforme Mapa de Cotação e Orçamentos em anexo.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Se não mencionada na descrição do item, a garantia dos produtos deve ser de 12 meses. Quando for necessário o envio do produto para assistência técnica para atendimento da garantia, este deve ser sem custo ao Município.

**8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Licitação considerando menor valor por item, visando a ampla participação e concorrência dos licitantes. Existe a possibilidade de criação de cota de participação exclusiva ME/EPP conforme lei 123/2006 caso necessário.

**9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS**

Com a presente contratação, pretende-se alcançar maior economicidade por meio da padronização dos equipamentos e da aquisição planejada, reduzindo custos com manutenções corretivas, substituições emergenciais e aquisições fragmentadas.

Espera-se também o melhor aproveitamento dos recursos humanos, proporcionando aos usuários ferramentas adequadas e com melhor desempenho, o que contribui para aumento da produtividade e eficiência na execução das atividades.

Quanto aos recursos materiais e financeiros, a contratação possibilita maior controle, organização e durabilidade dos equipamentos, além de otimizar a utilização da infraestrutura existente, evitando desperdícios e garantindo melhor custo-benefício ao longo do tempo.

Dessa forma, os resultados pretendidos envolvem a melhoria da qualidade dos serviços prestados, a continuidade operacional e a gestão eficiente dos recursos disponíveis.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Fiscalização do recebimento dos bens adquiridos por representantes da CTEC e do Almoxarifado Central. Os técnicos da CTEC realizarão a instalação dos suprimentos adquiridos, em equipamentos pertencentes ao Município, prolongando a vida útil dos mesmos.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação**

A CTEC realizará as manutenções nos equipamentos com a utilização dos itens adquiridos

## **12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

A contratação pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia e à geração de resíduos eletrônicos e suprimentos.

Como mitigação, serão priorizados equipamentos com eficiência energética, maior durabilidade e conformidade com normas ambientais. O descarte de materiais será realizado por meio de reciclagem adequada, conforme a legislação vigente.

Também serão adotadas boas práticas de uso para reduzir desperdícios e prolongar a vida útil dos equipamentos.

## **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO**

A CTEC se posiciona favorável a abertura do processo licitatório, visando a manutenção dos equipamentos necessários para a prestação dos serviços públicos aos munícipes.

## **14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS**

Todos itens foram preenchidos

Bento Gonçalves, 08 de abril de 2026.

- assinado eletronicamente -  
Rodrigo Golin Fernandes  
Diretor

